

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAI Nº 002/2020
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS
1º CHAMAMENTO PÚBLICO – CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** – Departamento Regional Alagoas – SENAI/DR/AL e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** por meio da **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**. torna pública a abertura do período de inscrição e matrícula para o preenchimento de vagas em cursos de Qualificação e Requalificação Profissional nas modalidades remota, semipresencial e presencial, destinados prioritariamente aos trabalhadores dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, em Maceió/AL., que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos durante o estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Município de Maceió, através do Decreto nº 8.699, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2019. Havendo vagas remanescentes serão contemplados também os trabalhadores que tiveram seus contratos rescindidos desde o mês de março de 2020 (dois mil e vinte) em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19) no município de Maceió/AL. A oferta e a realização dos cursos de que tratam este Edital obedecerá ao disposto na legislação vigente, aos Projetos Pedagógicos aprovados pelo SENAI/DR/AL., e ao disposto neste instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O SENAI/AL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 19ª REGIÃO ofertam o **Programa para Recuperação de Negócios e Promoção Adequada das Atividades Educacionais**, com o objetivo de qualificar e requalificar profissionalmente trabalhadores que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos durante o estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Município de Maceió, através do Decreto nº 8.699, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2019;

1.2. A realização da inscrição implica na aceitação pelo candidato de todas as disposições expressas neste Edital, sendo a ele permitida somente a inscrição em uma única opção de curso;

1.3. É obrigação do candidato acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo através do site: www.al.senai.br

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As vagas serão destinadas prioritariamente aos trabalhadores dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, no município de Maceió/AL, que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos em decorrência da Calamidade Pública que atingiu os referidos bairros;

2.2. Havendo vagas remanescentes o Programa irá atender também os trabalhadores do município de Maceió/AL que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos desde o mês de março de 2020 (dois mil e vinte) em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19);

2.3. O candidato que optar pela matrícula nos cursos semipresenciais e a distância, declara ter acesso a computador, notebook ou tablet com internet, que possibilite a realização on-line do curso.

3. DA INSCRIÇÃO



3.1. A inscrição do candidato será realizada preferencialmente de forma on-line, no site www.al.senai.br, no período de **21/09/2020** a **16/10/2020**;

3.2. A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;

3.3. O período de inscrição previsto no item **3.1** (três ponto um) deste Edital poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, constituída por ato do Diretor Regional do SENAI/DR/AL;

3.4. As inscrições somente serão válidas com o preenchimento correto dos dados pessoais do candidato e com o envio digital da documentação exigida para a efetivação da matrícula;

3.5. No ato da inscrição online o candidato deverá encaminhar preferencialmente de forma digital, cópias legíveis, dos documentos abaixo especificados:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital;
- d) Termo de rescisão do contrato de trabalho, com indicativo da data da rescisão e endereço do local de trabalho;
- e) Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Médio, para os candidatos a cursos técnicos listados no QUADRO 2 (dois) do **ANEXO I**.

3.6. Nos casos em que o candidato não tenha acesso a internet e não consiga fazer o envio digital da documentação, a mesma poderá ser entregue presencialmente nas unidades do SENAI ou SESI/SENAI conforme **ANEXO II** e cronograma previsto no **ANEXO III**;

3.7. Ao se inscrever o candidato deverá especificar a sua opção de curso, ofertado no **ANEXO I** deste Edital;

3.8. Ao escolher o curso, o candidato está ciente da impossibilidade de mudança do mesmo, salvo a hipótese prevista no item **5.3** (cinco ponto três) deste Edital;

3.9. São de responsabilidade do candidato todas as informações contidas na inscrição, estando o mesmo ciente da obrigatoriedade no atendimento de todas as exigências legais e regimentais, inclusive, as previstas no item **3.5** (três ponto cinco) deste Edital.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição no site do SENAI/DR/AL, observado o critério de prioridade definido e descrito abaixo:

- a) As vagas de cada curso serão preenchidas, considerando a ordem de inscrição, prioritariamente com candidatos inscritos na categoria “Trabalhadores dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, em Maceió/AL, que tenham tido o contrato de trabalho rescindido em decorrência da situação de Calamidade Pública que atingiu os referidos bairros”;
- b) Havendo vagas remanescentes, serão destinadas a candidatos inscritos na categoria “Trabalhadores de Maceió/AL que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos desde o



ANDE JUR

mês de março de 2020 (dois mil e vinte) em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19).”

4.2. A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada no site www.al.senai.br;

4.3. Os cursos ofertados no formato presencial têm sua data de início sujeita à retomada das atividades presenciais das escolas SENAI, paralisadas em virtude da pandemia da COVID-19, e à formação de turma, ou seja, matrícula da quantidade mínima necessária de alunos para que a turma possa ser composta.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos selecionados, por ordem de matrícula, será divulgada no site do SENAI/AL: www.al.senai.br, conforme cronograma previsto no **ANEXO III**;

5.2. Os candidatos que forem classificados, mas que ficaram fora do quantitativo de vagas disponíveis, poderão ficar em lista de espera aguardando futura convocação, sendo obrigatória a apresentação da documentação listada no item 3.5 (três ponto cinco);

5.3. O SENAI/DR/AL poderá convocar candidatos selecionados a comporem cursos fora da opção de vaga escolhida no momento da inscrição, cabendo a ele aceitar ou não esta opção.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula deverá ser confirmada pelo candidato de acordo com o curso selecionado;

6.2. Os candidatos selecionados nos cursos presenciais e semipresenciais deverão realizar a confirmação de matrícula de forma presencial em uma das unidades do SENAI, de acordo com o calendário específico nos QUADROS 02 (dois) e 03 (três) do **ANEXO I**;

6.3. Os candidatos selecionados nos cursos do QUADRO 01 (um) do **ANEXO I**, não precisarão realizar confirmação de matrícula;

6.4. A não confirmação da matrícula implicará na perda irrevogável da vaga com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte da lista de espera;

6.5. A matrícula não será realizada, perdendo o candidato o direito a vaga, se for verificada qualquer alteração nas condições exigidas para classificação, irregularidade, declaração falsa e/ou omissão de informações na documentação e dados repassados pelo responsável legal;

6.6. Não serão confirmadas as matrículas com documentação incompleta ou ilegível.

7. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIA DO PROGRAMA

7.1. O Programa para Recuperação de Negócios e Promoção Adequada das Atividades Educacionais previsto neste Edital tem vigência correspondente de 02 (dois) anos a contar do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), levando-se em consideração o início e término do curso.

8. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DO ALUNO

8.1. A matrícula do aluno poderá ser cancelada quando constatada as seguintes situações:

- a) Infringência do aluno ao código disciplinar contido em Regimento Escolar do SENAI/AL;
- b) Evasão/desistência no período escolar;

 DE JUIZ

c) Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração.

8.2. Caso, durante o período de realização do curso seja verificada qualquer alteração nas condições exigidas para classificação, irregularidade, declaração falsa ou omissão de informações na documentação, o aluno perderá o direito a participação no Programa, passando a ser devido ao SENAI/AL os valores constantes em sua tabela para os serviços prestados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas das turmas se dará conforme o previsto no **ANEXO I** deste Edital, de acordo com o curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição e a turma em que o candidato for selecionado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este Processo Seletivo, na Internet, pelo site: www.al.senai.br
O SENAI não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados, de acordo com este Edital;

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações;

10.3. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidos Editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

10.4. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição e matrícula;

10.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo irá iniciar os estudos no curso escolhido de acordo com cronograma estabelecido;

10.6. A gratuidade prevista neste Edital vigorará durante todo o período de realização do curso, sendo restrita à mensalidade escolar, matrícula, material didático e demais insumos necessários para a realização do respectivo curso;

10.7. Não será de responsabilidade do SENAI/AL nem do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 19º REGIÃO o fornecimento de transporte e/ou alimentação;

10.8. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia no dia da sua publicação no site do SENAI/AL;

10.9. Ao fazer a sua inscrição e matrícula o candidato declara ter lido e aceitado as normas constantes do Regimento Escolar do SENAI/DR/AL, o qual se encontra disponibilizado para consulta no site do SENAI/DR/AL (www.al.senai.br);

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída por ato do Diretor Regional do SENAI/AL.

Maceió, 15 de setembro de 2020.


Carlos Alberto Pacheco Paes
Diretor Regional

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Alagoas

DE JURI

ANEXO I

QUADRO 1 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 100% EAD COM TUTORIA E MONITORIA À DISTÂNCIA:

Cursos	Carga Horária	Objetivo do Curso	Pré-requisitos	Contempla EPI	Quant. Vagas	Início das Aulas
Almoxarife	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	NÃO	210	26/10/2020
Assistente de Controle da Qualidade	180h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: sistemas de gestão integrada; técnicas e fundamentos da qualidade; ferramentas da qualidade.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	NÃO	210	26/10/2020
Confeiteiro	240h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: fabricação de tortas; fabricação de rocamboles; fabricação de bolos decorados; fabricação de biscoitos; fabricação de bombons; fabricação de massas levedadas; fabricação de massas folhadas; fabricação de massas cozidas; fabricação de massas secas.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	NÃO	195	26/10/2020
Montador e Reparador de Computador	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: montagem de computadores aplicando procedimentos técnicos e normas de segurança do trabalho; instalação e configuração de computadores e periféricos aplicando procedimentos técnicos e normas de segurança do trabalho.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	NÃO	210	26/10/2020
Operador de Telemarketing	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: telemarketing receptivo; técnicas de vendas e de argumentação; conceitos e conduta ética em telemarketing; telemarketing ativo.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	NÃO	210	26/10/2020



Padeiro	200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: planejamento da produção de produtos de panificação, fabricação de pães, fabricação de bolos secos, fabricação de biscoitos e bolachas.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	NÃO	194	26/10/2020
---------	------	--	---	-----	-----	------------

QUADRO 2 - CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL COM TUTORIA E MONITORIA À DISTÂNCIA:

Curso	Carga horária	Objetivo do Curso	Pré-requisitos	Contempla EPI	Período para confirmação de Matrícula	Quant. Vagas	Data de Início da Turma	Turno das aulas das disciplinas presenciais	Local da Turma para as disciplinas presenciais
Técnico em Automação Industrial	1200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: elaboração de planos de manutenção; realização da manutenção de sistemas de controle e automação industrial; instalação de equipamentos e dispositivos de controle e automação industrial; configuração de equipamentos e dispositivos de controle e automação industrial; calibração de equipamentos e dispositivos de controle e automação industrial; execução do "start-up" do processo em sistemas de controle e automação industrial.	- Ter concluído o Ensino médio.	SIM	26, 27, 28 e 29/10/2020	20	09/11/2020	Manhã	Unidade SENAI Poço
Técnico em Edificações	1200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: processos construtivos; pré-projeto I; materiais e ensaios tecnológicos; gestão de pessoas; projeto executivo; projeto estrutural; projetos de instalações hidrossanitárias; projetos de instalações elétricas; projeto arquitetônico; pré-projeto II;	- Ter concluído o Ensino médio.	SIM	26, 27, 28 e 29/10/2020	20	09/11/2020	Noite	Unidade SENAI Poço

DE JUA



			elétricos de potência; elaboração de projetos de sistemas elétricos prediais; elaboração de projetos de sistemas elétricos industriais; elaboração de projetos de sistemas elétricos de rede.			26, 27, 28 e 29/10/2020	20	09/11/2020	Noite	Unidade SESI SENAI Benedito Bentes
						26, 27, 28 e 29/10/2020	20	09/11/2020	Tarde	Unidade SENAI Poço
Técnico em Meio Ambiente	1200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: gestão de áreas degradadas; gestão de emissões atmosféricas e qualidade do ar; gestão de águas e efluentes; gestão de resíduos sólidos; gestão de projetos; estratégias de educação ambiental; sistema de gestão integrada; monitoramento ambiental; sistema de gestão ambiental.	- Ter concluído o Ensino médio.	SIM		26, 27, 28 e 29/10/2020	20	09/11/2020	Noite	Unidade SESI SENAI Benedito Bentes
Técnico em Plástico	1200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: preparação de processo produtivo; coordenação da execução dos processos de fabricação; controle do padrão de qualidade da matéria-prima e produto acabado; planejamento das etapas de desenvolvimento do processo; subsídio técnico da engenharia quanto a definição dos processos de fabricação, máquinas, periféricos e ferramentas; execução de try out; otimização do desempenho de máquinas e equipamentos; implementação do processo produtivo; coordenação dos processos de fabricação e transformação; otimização do processo	- Ter concluído o Ensino médio.	SIM		26, 27, 28 e 29/10/2020	20	09/11/2020	Noite	Unidade SESI SENAI Benedito Bentes

QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL:

Curso	Carga horária	Objetivo do Curso	Pré-requisitos	Contempla EPI	Período de Confirmação de Matrícula	Quant. Vagas	Turno	Data da Turma	Local da Turma
Caldeireiro	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: confecção de peças de caldeiraria, de acordo com as normas técnicas; montagem de peças de caldeiraria.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	22, 23 e 24/02/2021	20	Noite	08/03/2021	Unidade SENAI Poço
Confeiteiro	220h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: fabricação de tortas; fabricação de rocamboles; fabricação de bolos decorados; fabricação de biscoitos; fabricação de bombons; fabricação de massas levedadas; fabricação de massas folhadas; fabricação de massas cozidas; fabricação de massas secas.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	10, 11, 12/02/2021	16	Tarde	01/03/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	19, 20, 22/04/2021	16	Noite	03/05/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	06, 08, 9/09/2021	16	Tarde	20/09/2021	Unidade SENAI Poço
Costureiro Sob Medida	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: preparação do local de trabalho para costura de artigos do vestuário; modelagem de peças do vestuário feminino; corte de peças do vestuário feminino; montagem de peças do vestuário feminino.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	01, 02, 3/02/2021	16	Noite	22/02/2021	Unidade Sesi Senai Benedito Bentes
				SIM	25, 28, 30/06/2021	16	Noite	12/07/2021	Unidade Sesi Senai Benedito Bentes
				SIM	13, 14, 15/09/2021	16	Noite	27/09/2021	Unidade Sesi Senai Benedito Bentes



UNID
DE JURIDICA
1974

Eletricista de Automóveis	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: montagem de sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores; reparação de sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores; reparação de componentes elétricos de veículos automotores.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	01, 02, 3/02/2021	16	Noite	22/02/2021	Unidade SENAI Poço
					08, 09, 10/03/2021	16	Noite	19/03/2021	Unidade SENAI Poço
					12, 13, 14/07/2021	16	Noite	26/07/2021	Unidade SENAI Poço
Eletricista Industrial	200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: instalação de circuitos de força e comando; instalação de máquinas e equipamentos elétricos; manutenções corretivas, preventivas e preditivas em sistemas elétricos industriais.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	04, 05, 6/01/2021	20	Noite	18/01/2021	Unidade SENAI Poço
					08, 09, 10/03/2021	20	Noite	22/03/2021	Unidade SENAI Poço
					30 e 31/08, 01/09	20	Noite	13/09/2021	Unidade SENAI Poço
Eletricista Instalador Predial	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: elaboração de propostas para execução de serviços; instalação de infraestruturas para circuitos elétricos, de telecomunicações e de dados; instalação de circuitos elétricos prediais (máquinas elétricas, sistemas de aterramento e equipotencialização, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA); manutenções preventivas em instalações elétricas; manutenções corretivas em instalações elétricas.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	10, 11, 12/02/2021	20	Noite	01/03/2021	Unidade Sesi Senai Benedito Bentes
					24, 25, 26/05/2021	20	Tarde	07/06/2021	Unidade Sesi Senai Benedito Bentes
					30 e 31/08, 01/09/2021	20	Noite	13/09/2021	Unidade Sesi Senai Benedito Bentes

Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: planejamento e montagem de sistema de refrigeração e climatização doméstica; instalar equipamentos de climatização doméstica; diagnosticar anomalias dos sistemas de climatização e refrigeração doméstica; reparar sistemas de climatização e refrigeração doméstica.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	21, 22, 23/12/2020	16	Noite	11/01/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	25, 26, 27/01/2020	16	Tarde	08/02/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	08, 09, 10/03/2021	16	Noite	22/03/2021	Unidade SENAI Poço
Mecânico de Manutenção em Motores Diesel	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: diagnóstico de anomalias em motores ciclo Diesel; reparação em motores ciclo Diesel.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	01, 02, 3/02/2021	16	Noite	22/02/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	08, 09, 10/03/2021	16	Noite	19/03/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	14, 15, 16/06/2021	16	Noite	28/06/2021	Unidade SENAI Poço
Mecânico de Máquinas Industriais	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: análise das condições de funcionamento e desempenho de máquinas e equipamentos; realização de procedimentos de manutenção de máquinas e equipamentos industriais.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	22, 23, 24/02/2021	16	Noite	08/03/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	31/05, 01 e 02/06/2021	16	Tarde	14/06/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	23, 24, 25/08/2021	16	Noite	06/09/2021	Unidade SENAI Poço
Mecânico de Motocicletas	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: diagnóstico de anomalias nos sistemas eletroeletrônicos; reparação de sistemas eletroeletrônicos das motocicletas; reparação dos sistemas mecânicos da motocicleta.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	04, 05, 06/01/2021	16	Noite	18/01/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	25, 26, 27/01/2021	16	Tarde	08/02/2021	Unidade SENAI Poço
				SIM	01, 02,	16	Noite	15/03/2021	Unidade SENAI Poço



					03/03/2021					SENAI Poço
Mecânico de Motores Ciclo Otto	160h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: diagnóstico de anomalias em motores ciclo Otto; reparação em motores ciclo Otto.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	01, 02, 03/02/2021	16	Noite	22/02/2021	Unidade SENAI Poço	
				SIM	08, 09, 10/03/2021	16	Noite	19/03/2021	Unidade SENAI Poço	
				SIM	14, 15, 16/06/2021	16	Noite	28/06/2021	Unidade SENAI Poço	
Padeiro	200h	Desenvolver competências profissionais relacionadas à: planejamento da produção de produtos de panificação; fabricação de pães; fabricação de bolos secos; fabricação de biscoitos e bolachas.	- Ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição no processo seletivo.	SIM	18, 19, 20/01/2021	16	Noite	01/02/2021	Unidade SENAI Poço	
				SIM	10, 11, 12/02/2021	16	Tarde	01/03/2021	Unidade SENAI Poço	
				SIM	24, 25, 26/05/2021	16	Noite	07/06/2021	Unidade SENAI Poço	



ANEXO II

Endereço das Unidades SENAI e Sesi-SENAI

Unidade	Endereço	Horário de funcionamento	Contato/ Informações
Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva (Unidade – Poço)	Rua Pedro Américo, 18, Poço - Maceió/AL, CEP: 57025-890	8h -19h	82 3217-1600 82 3217-1646
Escola Sesi/SENAI Carlos Guido Ferrario Lôbo (Unidade Benedito Bentes)	Av. Antônio Lisboa de Amorim, 1751, Benedito Bentes - Maceió/AL, CEP: 57085-160	8h-19h	82 3327-8734
Unidade Integrada Sesi/SENAI - Arapiraca (Unidade – Arapiraca)	Rua Engenheiro Camilo Collier, 520, Primavera - Arapiraca/AL, CEP: 57304-240	7h30-18h	82 3522-8300 82 3521-7779
Escola Industrial Abelardo Lopes (Escola Sesi Cambona)	Rua General Hermes, 487, Bom Parto - Maceió/AL, CEP: 57017-201	7h30-16h30	82 3221-4242



ANEXO III
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	15/09/2020
Período para Inscrições/Matrículas	21/09/2020 a 16/10/2020
Entrega da documentação nas Unidades (<i>apenas para os candidatos que não consigam fazer o envio digital da documentação</i>)	21/09/2020 a 16/10/2020
Divulgação no site do SENAI/AL (www.al.senai.br) das matrículas validadas para início	21/10/2020
Divulgação da primeira convocação para início das aulas	21/10/2020
Início das turmas da primeira convocação	26/10/2020

